



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia **28 de junho do ano de 2019**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às **21 horas**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-----

Período antes da Ordem de trabalhos:-----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos.----

PONTO Nº1 – Período da Ordem do Dia:-----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

PONTO Nº2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº3 – Apreciação e votação do Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2018, nos termos da alínea i), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº4 – Apreciação e Aprovação da proposta de Normas para a ocupação do espaço público da Praça da República, de acordo com a alínea r), do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº5 – Eleição e Nomeação para a composição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com os artigos 57º e 58º do Decreto Lei nº21/2019 de 30 de janeiro;-----

PONTO Nº6 – Apreciação e Votação da proposta da não aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, Decreto lei nº58/2019, de 30 de abril e decreto-Lei nº72/2019, de 28 de maio ao abrigo do nº2 do artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto;-----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº7 – Apreciação e Votação da proposta da não aceitação da Transferência de Competências do Município para as Freguesias de acordo com o Decreto Lei nº57/2019, de 30 de abril ao abrigo do nº2 do artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de agosto;-----

PONTO Nº 8 – Apreciação e Votação da proposta de distribuição em suporte digital dos documentos de cada sessão aos deputados municipais, ao abrigo do nº 3 do artigo 31º e metodologia prevista no Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha de 19 de fevereiro de 2010 com a alteração aprovada em 20 de dezembro de 2018. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos dezoito dias do mês junho do ano de dois mil e dezanove.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO